

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 - Processo Nº 202321477041052**

**1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIAS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediado à Av. Primeira Radial, nº 586, Bairro Setor Pedro Ludovico, CEP 74.820- 300, Goiânia - GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, **JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.338.877-XX, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças, **LUIZ ALBERTO D'ÁVILA DE ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º XXX.323.431-XX, e do outro lado a empresa **REDEMOB CONSÓRCIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.636.142/0001-01, sediada na Av. Independência, nº 4.533, Setor Central, CEP 74055-055, Goiânia - GO, designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **LEOMAR AVELINO RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº. XXX.910.101-XX, e pelo seu Diretor de Transporte, **CEZANE EDUARDO DE SIQUEIRA**, inscrito no CPF sob nº. XXX.708.731-XX, doravante designada CONTRATADA. **2. DA FUNDAMENTAÇÃO:** fundamentado na Inexigibilidade de Licitação, conforme Declaração de Inexigibilidade nº 1/2024 ([56662423](#)), com fulcro no artigo Artigo 21, inciso I, do Regulamento de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços do Ipasgo Saúde. **3. DO OBJETO:** Contratação da empresa REDEMOB CONSÓRCIO, especializada na prestação de serviços de fornecimento do vale transporte, para viabilizar o percurso residência-trabalho e vice-versa aos colaboradores que trabalham nesta Instituição. **4. DO VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 499.488,00 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais).